



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022
DE 07 DE MARÇO DE 2022

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a existência de uma cascalheira localizada na comunidade denominada "Vale do Paraíso", no interior deste município, com área superficial de aprox. 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), dentro de um todo maior de 265.564,00 m² (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados), pertencente ao Sr. Maximo Pasinato e sua esposa Sra. Leonilda Zanela Pasinato.

CONSIDERANDO a demanda do município por cascalho/saibro para conservação e melhorias do cascalhamento das estradas municipais e a proposta de arrendamento apresentada pelo proprietário e aprovada pela administração municipal;

DECIDE-SE arrendar do Sr. Maximo Pasinato e sua esposa Sra. Leonilda Zanela Pasinato, a área acima identificada, pelo valor anual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagos em duas vezes iguais, para que o município proceda a retirada de material a ser utilizado para a melhoria e conservação do cascalhamento das estradas municipais.

Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação:

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha.

RESOLVE: Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação
- b) **Número:** 012/2022
- c) **Objeto:** Arrendamento de uma área de aproximadamente 10.000,00m², (dez mil metros quadrados), localizada na comunidade "Vale do Paraíso", em São José do Ouro, para extração de cascalho/saibro para melhoria das estradas municipais.

São José do Ouro, RS, 07 de março de 2022.


ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL